

VÍDEO-CONFERÊNCIA INTERNACIONAL NORUEGA ↔ BRASIL – EXTRATOS FUNDAMENTAIS

NORUEGA:
CELMA REGINA HELLEBUST*

BRASIL:
D. FREIRE E ALMEIDA**

1. BRASIL – DANIEL FREIRE E ALMEIDA

Digníssimos Acadêmicos da Faculdade de Direito de Bauru.

É com enorme satisfação que prosseguimos a utilização dos serviços de Víde-Conferência da Instituição Toledo de Ensino.

E logo de uma forma INTERNACIONAL.

Devemos relembrar que a Sala de Víde-conferência da Instituição Toledo de Ensino foi inaugurada em Maio de 2003.

* Advogada na Noruega. Membro do Conselho de Câmara Brasileira-Norueguesa de Comércio, em Oslo e do Den Norske Advokatforening (Associação dos Advogados Noruegueses) na Noruega.

** Mestre em Direito da União Européia pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em Portugal. Pós-Graduado em Ciências Jurídico-Comunitárias pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em Portugal. Especialista em Política Externa dos EUA pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América. Professor de Direito Internacional Público e Privado na Faculdade de Direito de Bauru – ITE – Brasil. Professor de Comércio Internacional na Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru – ITE – Brasil. Advogado. Coordenador da Comissão de Relações Internacionais e Direito na Internet, da Ordem dos Advogados do Brasil. Agente de

Naquela oportunidade, contamos com a Conferência ministrada pelo **Professor Doutor Diogo Leite de Campos**, catedrático da Universidade de Coimbra, em Portugal.

Diretamente de Portugal.

Naquele dia, a Instituição Toledo de Ensino passou para a história.

A História do Futuro!

E fez isso, de uma forma ousada, moderna e inédita.

Primeiramente, por iniciar a promoção e a complementação do ensino presencial de seus acadêmicos através da utilização de uma moderna ferramenta de ensino a distância: a vídeo-conferência.

Fez isso, consciente e alinhada com as transformações alavancadas por novas tecnologias, as quais são exemplo recente os múltiplos usos da Internet.

No mesmo sentido, por estar promovendo, naquela ocasião, através da vídeo-conferência, a integração da Instituição Toledo de Ensino, com a mais tradicional Faculdade de Direito do mundo: A Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, de Portugal:

Berço do Ensino Jurídico Mundial.

Fundada em 1290.

E hoje, neste manhã, consolidamos estes passos rumo ao futuro, ao iniciarmos a integração com a Câmara Brasileira-Norueguesa de Comércio – diretamente da Noruega.

Internacional – Intercontinental!

Para isso, a Doutora Celma Regina Hellebust aceitou nosso convite para nos brindar com suas palavras através desta vídeo-conferência internacional.

Neste contexto, para nos discorrer sobre a Noruega e diversos assuntos internacionais.

A Doutora Hellebust é Advogada na Noruega, com fluência em Inglês, Norueguês, Espanhol e Italiano.

Possui sólida experiência profissional na área do Direito Internacional em companhias de vários segmentos, com atuações desde Direito das Empresas, Direito Tributário, Direito Societário, e Direitos de Propriedade intelectual.

A Doutora Hellebust promove assistência jurídica internacional para desenvolvimento de projetos entre companhias norueguesas e brasileiras.

Além disso, a Doutora Hellebust é membro do Conselho da Câmara Brasileira-Norueguesa de Comércio, em Oslo e do Den Norske Advokatforening (Associação dos Advogados Noruegueses) na Noruega.

Senhoras e Senhores, é com imensa satisfação que lhes apresento, direto da NORUEGA, a Doutora CELMA REGINA HELLEBUST.

2. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS - NORUEGA: CELMA REGINA HELLEBUST

Bom dia a todos os senhores.

Meu nome é Celma Regina Hellebust e sou advogada brasileira na Noruega, com autorização para trabalhar como consultora em Direito Brasileiro e Direito Internacional e funcionar como advogada em Juízo aqui na Noruega caso a lei alienígena seja aplicável.

A par disso, faço parte do Conselho da Câmara de Comércio Brasileiro – Norueguesa (BNCC) em Oslo desde a sua fundação, em novembro 2.002.

Sou ex-aluna da ITE, onde comecei o meu curso de Direito, e aí estudei nos anos de 1.983, 1984 e começo do ano de 1.985. Por esse motivo, fiquei muito grata pelo convite feito pelo **Professor Daniel Freire e Almeida**, convite esse endossado pelo **Dr. Bento Cintra**, para que desse uma palestra para os estudantes do 5o. Ano de Direito.

Enfim, quando fui convidada para dar essa palestra, o **Professor Daniel Freire e Almeida** disse que gostaria que informações sobre a Noruega fossem dadas e o tema relativo ao funcionamento das Câmaras de Comércio fosse abordado, e que tudo isso fosse ilustrado com experiências práticas.

Os dois assuntos são extensos e requerem muito mais tempo do que se dispõe nessa video-conferência, razão pela qual eu organizei a palestra de forma a abordar uma quantidade grande de temas que podem servir como lembrete para os senhores para futuras pesquisas.

Tirante isso, tentei organizar os temas técnicos em uma seqüência de forma que os senhores possam ter uma visão acerca de como eles correlacionam e, ao mesmo tempo, adicionei a isso uma pessoa que pode servir de contato para futuramente, o advogado Gian-Luca Congeddu, que também é membro do Conselho da Câmara de Comércio Brasileiro – Norueguesa em Oslo e que faz parte do escritório Gram, Hambro e Garman em Oslo.

Termino a parte técnica mencionando a existência de um livro que trata desses temas de forma mais profunda e que pode ser adquirido gratuitamente pelos estagiários de Direito inscritos na OAB/SP.

No final, quando se trata de operacionalizar serviços que transcendem fronteiras, o que é necessário saber é onde as informações estão, com quem se pode entrar em contato e onde se pode estudar mais sobre determinado problema específico. Os senhores terão informações acerca disso tudo durante essa palestra.

Assim, logo na primeira parte da palestra eu darei informações gerais sobre a Noruega, relações com o Brasil, o Ministério das Relações Exteriores e ferramentas disponibilizadas pelo Governo brasileiro para o fomento das exportações.

Isto é o mínimo requerido para quem trabalha com Direito do Comércio Internacional: conhecer pelo menos superficialmente o país a ser abordado, como ele interage com o Brasil e como as instituições brasileiras estão organizadas no exterior, quais serviços públicos estão disponíveis para o fomento das exportações brasileiras, no que eles podem ser úteis e como se encontram informações rapidamente.

Na parte relativa à Noruega também foram incluídas informações relativa aos tribunais e à carreira de advogado na Noruega, informações essas também gentilmente fornecidas pelo advogado Gian Luca Congeddu. Esse assunto com certeza é objeto da curiosidade da maior parte de todos vocês.

No que diz respeito ao tema relativo aos setores nos quais as economias norueguesa e brasileira interagem é feita menção ao artigo escrito pela Embaixadora Liv Kerr, que já serviu no Brasil, e que trata das relações econômicas entre os dois países.

Para a finalidade de coletar dados para ilustrar todos esses temas, me servi de informações disponíveis na Internet, cujo recurso eu recomendo que seja utilizado pelos senhores extensivamente.

Os endereços na Internet que eu utilizei para a confecção da palestra serão dados no final, dentro de um arquivo no formato de Word *document*, o qual eu peço para o Professor Freire e Almeida que faça a gentileza de distribuir a todos os senhores.

Como dito anteriormente, o Professor Daniel comentou muito sobre o grande interesse de todos vocês pela Noruega. Por esse motivo, após as informações gerais sobre a Noruega, e para encerrar esse tópico, foi incluída na palestra a apresentação de um vídeo sobre Stavanger, que será a capital cultural da Europa no ano de 2.008. Isso se deve ao meu entendimento que um vídeo pode mostrar, explicar e emocionar muito mais do que muitas palavras.

O vídeo é curto, toma ao redor de três minutos e nele se introduz o conceito de Stavanger como um "porto aberto". Isto é, ele apresenta Stavanger como um porto

aberto da Europa no qual se celebrará a Europa e sua cultura, um porto aberto para as Artes, com uma rica apresentação de formas de arte e expressão, porto aberto de cenários naturais e um porto aberto para o futuro, com foco nas crianças, jovens e o desenvolvimento de novas tecnologias. As falas constantes do vídeo são feitas em alemão, inglês, espanhol e francês.

A segunda parte da palestra é sobre o funcionamento das Câmaras de Comércio propriamente dito e no que podem ser úteis.

A fim de auxiliar o entendimento acerca de como as Câmaras de Comércio funcionam, eu darei como exemplo a Câmara de Comércio Brasileiro Norueguesa (BNCC), que segue um padrão similar ao de outras Câmaras de Comércio, como a Câmara de Comércio Brasileira na Grã-Bretanha, sediada em Londres, a Câmara de Comércio Sueco Brasileira e a Câmara de Comércio de Oslo, da qual inclusive somos afiliados.

Porém, é necessário avisá-los que todas essas instituições que agora mencionei não serão analisadas a fundo aqui, uma vez mais em razão do tempo exíguo.

Enfim, volto a repetir que a minha idéia é lhes falar sobre temas interessantes, mas que ainda estão fora do trato cotidiano dos senhores, de forma que os senhores tenham uma referência e pesquisem e se aprofundem mais neles caso queiram.

Feita essa introdução, passarei então ao conteúdo da palestra propriamente dito.

3. A NORUEGA

A Noruega é um país relativamente pequeno para os padrões brasileiros, com 324 000 quilômetros quadrados, está localizada na área situada mais ao norte da Europa e está circundada em toda a sua área de extensão por mar. Ao norte pelo Mar de Barentz, ao longo da costa no sentido norte-sul pelo Mar do Norte e o Skagerak ao sul. Já na parte leste do país, começando-se no sul, e seguindo em direção ao norte, a Noruega tem uma divisa grande com a Suécia e na parte situada mais ao norte ela também confronta com a Finlândia e a Rússia em áreas menores.

A paisagem da Noruega é de forma geral montanhosa, coberta por geleiras e a sua costa tem ao redor de 2.500 Km de extensão. A costa norueguesa é pontuada por fiordes e milhares de ilhas dos mais diferentes tamanhos. A parte situada mais ao norte também é conhecida como a “Terra do Sol da Meia Noite” em razão de estar localizada dentro do Círculo Polar Ártico. Nessa região durante parte do verão o sol não se põe jamais no horizonte (fica correndo de um lado para o outro no céu, mas

sem se esconder) e durante o inverno o sol fica abaixo da linha horizonte, sem aparecer, durante um longo período também.

A Noruega toda é muito bonita e possui paisagens fantásticas. A diferença nas estações do ano é marcante e se recomenda conhecer esse país pelo menos uma vez durante o inverno e outra durante o verão, pois as atividades podem diferir bastante dependendo da época do ano.

A população norueguesa é composta de 4 milhões e 600.000 habitantes e cresce à uma taxa de 0.4% ao ano. Etnicamente a maioria dos noruegueses são Nórdicos ou Norte Germânicos, e as pequenas minorias que habitam o norte são Finlandeses. Os sami são considerados um povo indígena e tradicionalmente vivem na parte mais ao norte da Noruega, Suécia, Finlândia e Rússia.

Em 01 de Janeiro de 2.003, 7,3% da população era composta de imigrantes. Para os interessados em questões relativas à imigração ou mesmo trabalho aqui na Noruega recomenda-se que leiam as informações constantes do *web site* oficial da Noruega no Brasil, o qual traz informações detalhadas sobre esse assunto. Caso alguma pergunta não esteja suficientemente respondida no *web site*, é de se anotar que é sempre possível passar um *e-mail* perguntando o que se deseja saber ou, então, entrar em contato com a Embaixada.

Ainda sobre demografia, aproximadamente 86% dos habitantes são membros da Igreja Evangélica Luterana da Noruega (igreja essa pertencente ao Estado). Outras sociedades cristãs perfazem um percentual de 4.5% da população (a Igreja Luterana Evangélica Independente, a Igreja Católica, Congregações Pentecostais, a Igreja Metodista, etc.). Entre as religiões não cristãs, o Islamismo é a maior delas na Noruega, com cerca de 1.5% da população e outras religiões representam menos de 1% da população cada uma. Dentre esses, cerca de 1.5% pertencem à secular União Ética Humanística. Até 1 de Janeiro de 2.003 aproximadamente 5% da população não era participava de nenhuma religião.

A Noruega é uma monarquia constitucionalista, e isto é uma forma de governo monárquico estabelecido sob um sistema constitucional, no qual o Monarca é o Chefe de Estado e o chefe do Poder Executivo.

Hoje a monarquia constitucionalista norueguesa está combinada com a democracia representativa e dessa forma coloca-se a soberania nas mãos do povo. Em que pese o Rei ou a Rainha serem considerados Chefe de Estado, é o Primeiro Ministro, cujo poder deriva direta ou indiretamente de eleições populares, que na verdade governa o país.

Sua Majestade Real o Rei Harald V (nascido a 21 de fevereiro de 1937 em Skau-gum) é o Rei da Noruega, filho do Rei Olav V e da princesa herdeira do trono Märtha. Ele sucedeu à seu pai em 17 de janeiro de 1991 e foi o primeiro Rei norueguês nascido na Noruega nos últimos 600 anos. Antes dele somente o Rei Olav IV Håkonsson, que foi Rei em 1380, havia nascido no país.

A Família Real Norueguesa pertence à Casa Real norte alemã Schleswig-Hols-tein-Sonderburg-Glücksburg.

O sistema parlamentarista, ou parlamentarismo, na Noruega se baseia no princípio das eleições diretas e na representação proporcional. O voto é secreto e as pessoas votam em uma lista de representantes de um determinado partido político e os nomes de cada lista de cada partido representam um partido em particular. Esses candidatos são escolhidos através das convenções de cada partido.

A Noruega possui duas línguas oficiais, o bokmål e o ny norsk.

Porém, uma das coisas mais marcantes para um estrangeiro quando visita a Noruega é a celebração do chamado 17 de Maio.

Os noruegueses celebram o seu Dia da Constituição em 17 de maio. Muitas pessoas vestem o traje típico da nação, que se chama bunad, e uma grande parte participa dos desfiles que acontecem nas cidades. Henrik Wergeland foi o fundador da parada de 17 de maio. Essas paradas se diferem muito dos desfiles de outros países porque ao contrário de se terem paradas militares, essa parada é constituída por crianças.

Nesse dia é muito comum ver uma grande parte das pessoas vestindo o traje nacional e cada região tem um estilo diferente. Esses trajes são bonitos, coloridos e alguns deles possuem como adorno peças valiosas em ouro e prata.

Dentre a lista de noruegueses famosos estão incluídos o escritor de peças tea-trais Henrik Ibsen, os exploradores polares Roald Amundsen e Fridtjof Nansen, o ex-plorador da expedição Kontik Thor Heyerdahl, o pintor expressionista Edvard Munch, o compositor romântico Edvard Grieg e os escritores de peças teatrais e escritores Bjørnstjerne Bjørnson, Knut Hamsun e Sigrid Undset, que ganharam o Prêmio Nobel de Literatura nos anos de 1903, 1920 e 1928. O Prêmio Nobel da Paz é conferido em Oslo, capital da Noruega, ao passo que os demais são conferidos em Estocolmo, capital da Suécia.

A economia norueguesa é um próspero bastião do capitalismo sendo uma combinação de atividades de livre mercado e intervenção estatal. O governo controla áreas chaves como o setor de petróleo (através de empresas estatais de larga escala). O país é ricamente provido de riquezas naturais como petróleo, água, peixes,

florestas e minerais e é altamente dependente de suas produções de petróleo e dos preços internacionais do petróleo, com óleo e gás sendo responsáveis por um terço das exportações.

A Noruega optou por ficar fora da União Européia por ocasião do referendo de Novembro de 1994. Inobstante isso, ela contribui muito para o orçamento da União Européia.

Porém os noruegueses ainda se preocupam com o tempo no qual nas próximas décadas óleo e gás acabarão. Baseado nisso a Noruega tem economizado seus polpidos orçamentos por causa do petróleo e está locando esses recursos no Fundo Governamental do Petróleo, que tem feito investimentos no exterior para preservar os valores aplicados.

O sistema judiciário norueguês (cível) tem 3 níveis, nisso incluídas a Corte de Primeira Instância, a Corte de Apelação e a Suprema Corte.

A Noruega ratificou a Convenção de Nova York sobre o Reconhecimento e Aplicação das Leis Arbitrais e por isso a arbitragem é largamente usada. O equivalente ao Código de Processo Civil norueguês contem as regras básicas sobre arbitragem. A arbitragem é feita normalmente baseando-se em acordo escrito celebrado entre as partes (comumente baseado em regras reconhecidas internacionalmente).

Os Juízes são nomeados pelo Rei baseado em uma sugestão formulada pelo Departamento de Justiça. Somente cidadãos noruegueses com idade mínima de 25 anos e de posse de um diploma de Direito podem ser nomeados.

Uma pessoa que tenha interesse em advogar na Noruega precisa estar credenciada como advogado.

As condições para exercer a profissão de advogado estão postas nos Atos da Corte de Justiça. Com algumas exceções, um diploma de Direito na lei norueguesa é requerido. Cursos de Direito de outros países integrantes do Acordo de Cooperação Econômica Européia podem, sob determinadas circunstâncias, servir de base para a obtenção da licença para advogar na Noruega.

A licença para advogar é expedida por um órgão independente, que é o Conselho Supervisor para a Advocacia (o correspondente à OAB). Para fins de adquirir a licença o candidato deve ter um conduta imaculável. O candidato deve praticar como advogado associado ou assistente de Juiz por dois anos para fins de obter um diploma em Direito. O candidato também deve tentar 3 casos perante as cortes, e no mínimo um deles deve ser da área cível.

Para poder atuar frente à Suprema Corte, um advogado deve ter praticado por no mínimo um ano e se ter mostrado adequado para litigar perante a Suprema em uma análise feita pela

A análise consiste na apresentação de dois casos, dos quais no mínimo 1 deles deve ser da área cível.

Advogados diplomados por instituições situadas fora do Acordo de Cooperação Econômica Européia e que não tenham permissão para advogar na Noruega podem receber permissão do Conselho Supervisor para praticarem lei estrangeira ou Direito Internacional privado e para litiguem em juízo sob determinadas condições.

A licença de advogado pode ser cassada ou suspensa se um advogado portar-se de forma anti-ética ou ferir disposições legais.

Para finalizar a parte relativa à Noruega e já depois de saber onde procurar informações acerca das áreas onde a economia norueguesa interage com a economia brasileira, será apresentado o vídeo de Stavanger.

Com dito na introdução, Stavanger foi eleita a Capital cultural da Europa para o ano de 2.008. Esse é o vídeo que ajudou a cidade a vencer a competição. Espero que gostem.

4. RELAÇÕES EXTERIORES - BRASIL

Continuando a palestra, inicie-se falando que o Ministério das Relações Exteriores (ou Itamaraty) é responsável por assessorar o Presidente da República na formulação e execução da política externa nacional, mas também atua praticamente promovendo e divulgando oportunidades comerciais no exterior que sejam interessantes ao Brasil, sempre em parceria com consulados, embaixadas e chancelarias.

Tirante isso, também está vinculado ao Min. das Relações Exteriores o Departamento de Promoção Comercial (DPC) e a Apex.

O DPC disponibiliza o portal BrasilTradeNet, que se falará rapidamente a respeito no próximo quadro. Já a Apex (Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações) tem por objetivo inserir novas empresas exportadoras brasileiras no mercado internacional, ampliando mercados, para atingir o fim maior da criação de empregos e aumento da renda nacional.

As Embaixadas possuem um Setor Comercial, chamado SECOM, que na maior parte dos casos tem como atividades principais: apoio às empresas brasileiras interessadas em exportar para outros mercados; apoio às empresas localizadas em sua área de atuação, que estejam interessadas em importar produtos brasileiros ou

em fazer investimentos diretos no Brasil; divulgação de informações sobre oportunidades comerciais e de investimento; elaboração ou contratação de pesquisa de mercado e produtos; análise dos potenciais de exportação de produtos brasileiros para sua área de atuação; identificação de eventuais obstáculos e restrições às exportações brasileiras em sua área de atuação e sugestões de alternativas para a superação destas restrições; análises de competitividade e de concorrência; apoio a entidades públicas e privadas na participação em feiras, em missões empresariais e em outros eventos de interesse para a promoção comercial; divulgação de feiras comerciais e outros eventos.

A parte disso, o Governo Brasileiro disponibiliza na internet um serviço gratuito de ajuda ao fomento das exportações que se chama Brazil Trade Net.

A Brazil Trade Net (rede brasileira de promoção comercial) tem por objetivo disponibilizar informações mercadológicas, dados sobre investimentos, pesquisas, estudos de mercado, documentos e outros sites de interesse para atividades de comércio exterior.

Tanto o Setor Comercial das Embaixadas como a Brazil Trade Net podem ser sugestões atrativas para ajudar os seus futuros clientes acerca de onde encontrar idéias ou suporte para resolverem problemas comerciais.

Passando à segunda parte da palestra, e antes de entrar no funcionamento das Câmaras de Comércio, há que se mencionar a CAMEX – Câmara de Comércio Exterior.

A Camex é órgão integrante do Conselho de Governo e tem por objetivo a formulação, adoção, implementação e a coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, incluindo o turismo. A Camex é integrada pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; que a preside, pelos Ministros Chefe da Casa Civil; das Relações Exteriores; da Fazenda; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

À parte do Setor Comercial das Embaixadas existem as Câmaras de Comércio, que auxiliam no fomento à atividade comercial entre os países.

As Câmaras de Comércio via de regra são entidades sem fins lucrativos, mantidas com a contribuições de seus membros.

As Câmaras costumam promover encontros, palestras e recepções para os seus membros, de forma que eles possam aumentar a sua rede de contato e ter mais informações à disposição, que podem vir a ser decisivas para os seus negócios.

Normalmente as Câmaras trabalham em estreita colaboração com as autoridades responsáveis pelo setor econômico, e suas listas de seus membros são muitas

vezes usadas pelas autoridades para fins de convidar para participar em missões empresariais ou delegações comerciais.

A fim de esclarecer que tipos de atividades são desenvolvidas por ocasião da visita de uma delegação comercial estrangeira a um determinado país, usarei como exemplo a delegação comercial norueguesa que acompanhou o Rei e a Rainha da Noruega por ocasião de sua visita ao Brasil em outubro de 2.003.

Após a visita Real foi feito um questionário que foi distribuído à todos os participantes da delegação, cujos resultados estão refletidos em um documento sobre esse assunto que se encontra à disposição no *web site* da BNCC. Em virtude do documento ter sido redigido em norueguês, língua não tão conhecida como o inglês, eu resumi o conteúdo e o apresentarei alguns dos resultados depois e sucintamente nesta vídeo-conferência.

5. A BNCC - CÂMARA DE COMÉRCIO BRASILEIRO – NORUEGUESA

Inicialmente, o objetivo da BNCC é o de estabelecer e fortalecer contatos com companhias nos dois países que queiram fazer negócios entre si.

A BNCC é dirigida por profissionais, homens e mulheres, que têm por objetivo trabalhar em bases voluntárias para promover as relações comerciais entre o Brasil e a Noruega em geral e especificamente entre os membros da BNCC.

Os fundos para tais atividades são advindos dos pagamentos das contribuições dos membros (no nosso caso, anualidade) e há que se ter em mente que a Câmara é uma entidade sem fins lucrativos.

Ao exercer esse trabalho, a Câmara, na verdade, acaba preenchendo uma lacuna existente nas relações comerciais entre os dois países, pois ela promove encontros e atividades e também provê informações que não são disponibilizadas nem pelo Setor Comercial das Embaixadas nem pelas ferramentas de incentivo às exportações.

Inúmeras atividades como encontros e eventos sociais são feitos para dar aos membros oportunidades de se encontrarem e receber informações atualizadas e relacionadas à assuntos tais como desenvolvimento econômico ou político. Dessa forma o nível geral de conhecimento aqui na Noruega sobre o ambiente de negócios no Brasil tem aumentado.

Para essa finalidade a Câmara criou um *web site* que tem sido constantemente atualizado e que contem informações gerais sobre os assuntos debatidos. A BNCC tem uma relação estreita com a NBCC no Rio de Janeiro, que é a nossa “Câmara irmã”.

A BNCC tem mais de 60 membros, computando-se nisso desde grandes empresas até pessoas físicas. Dentre as grandes empresas norueguesas que fazem parte da Câmara se pode mencionar como exemplo a Hydro, Norske Skog, ELKEM, Aker-Kværner e empresas norueguesas que prestam serviços e estão operando no Brasil como por exemplo a District Offshore, Det Norske Veritas, Farstad Shipping, Solstad Offshore, Kongsberg, DNB e Nordea, para mencionar somente algumas. Some-se a isso que também são membros alguns profissionais liberais e pequenas empresas oferecendo serviços tanto no Brasil como na Noruega no setor comercial e legal.

Para esses membros a BNCC oferece como vantagens:

- criação de novos contatos comerciais com empresas e pessoas físicas;
- contatos com pessoas que partilham os mesmos interesses de negócios;
- atualização sobre os desenvolvimentos comerciais entre brasileiros e noruegueses;
- troca de experiência de idéias de negócios em um ambiente social;
- ajuda em fazer as suas idéias conhecidas por todos aqueles que influenciam as relações comerciais entre o Brasil e a Noruega.

Logicamente que o maior benefício que se tem como membro é a oportunidade de construção de rede de contato em todos os aspectos e também a promoção de sua empresa no *web site*.

Em adição, pode-se ter auxílio direto dos membros da Câmara e ficar atualizado sobre importantes assuntos relativos à assuntos que interessam tanto à noruegueses quanto brasileiros.

Já foi dito que as listas de membros de Câmaras de Comércio são normalmente utilizadas pelas autoridades para fins de convidar para participar de delegações comerciais. Mas é sempre bom explicar o que se faz durante a visita de uma delegação comercial a um país.

As delegações comerciais normalmente se iniciam com eventos dos quais todos participam e nos quais se debatem temas comuns à todos os participantes. Depois desses eventos comuns, os grupos se dividem pois são projetados eventos nos quais cada membro toma parte de seminários específicos para sua área de atuação.

Essa estrutura auxilia muito no aumento da rede de contato, pois as pessoas acabam conhecendo não só pessoas de outras áreas, e que podem vir a ser úteis no futuro, mas principalmente aquelas que estão envolvidas em sua própria área de atu-

ação e que por si só são importantes. Além disso, nesses seminários muitas matérias relevantes são discutidas e todos os palestrantes são escolhidos a dedo.

Agradeço muito a atenção de todos vocês e espero ter contribuído para transmitir informações sobre a Noruega, introduzi-los em algumas questões relacionadas ao Direito Comercial Internacional e a auxiliá-los a se familiarizarem com questões práticas nessa área.

Muito obrigada.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Vídeo-Conferência Internacional Noruega – Brasil foi realizada no dia 27 de Outubro de 2005, com início às 8h (Horário de Brasília).

Fundamental para a realização de tal acontecimento internacional foi a iniciativa do então acadêmico **Indalécio Antonio Fávero Filho**, do 5º ano “B” (período diurno), que intermediou o convite feito à profissional, residente na Noruega desde dezembro de 1999.

Após os agradecimentos aos presentes, que lotaram as dependências da sala de vídeo e salão do Júri da ITE, o Professor Daniel Freire e Almeida encerrou a Vídeo-Conferência, saudando e renovando os agradecimentos à palestrante norueguesa **Celma Regina Hellebust**.